

## **RESOLUÇÃO Nº 152/2017**

Aprova a revogação do inciso VI, do Art. 4º, do Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 4º do Regimento do Conselho de Administração Superior – CAS e o deliberado na sessão plenária do dia 22/06/2017, pelo Parecer nº 151/2017,

### **RESOLVE,**

Art. 1º Fica aprovada a revogação do inciso VI, do Art. 4º, do Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**Orleans, 22 de junho de 2017.**

**Elcio Willemann**  
Presidente do Conselho de Administração  
Superior – CAS do UNIBAVE em Orleans